DECRETO Nº 18355/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 312.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

	Suplementar	
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2008	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
20.606.0005.1017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
20.608.0005.2023	ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	220.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
	TOTAL	312.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

	Anulação	
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2012	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.1013	AÇÕES NO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
20.608.0005.2023	ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	312.000,00

 $Art. 3^{\circ}$ O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças